

## **Agricultura e Transformação Ambiental: o caso da Ilha de Santa Catarina no século XIX.**

SUSANA CESCO\*

### **1 - Introdução**

Originalmente, o presente trabalho pretendia ser uma análise da Lei de Terras de 1850 e suas conseqüências para Ilha de Santa Catarina, especialmente de que forma a propriedade da terra, que passou a ser uma mercadoria de compra e venda, influenciou a devastação florestal e as práticas agrícolas na segunda metade do século XIX. Com o decorrer da pesquisa percebi, no entanto, o quanto as questões envolvendo terras, matas e agricultura eram mais amplas e envolviam também a porção urbana da Ilha.

A partir dessa constatação o recorte temporal ampliou-se e recuou, procurando inserir-se no período designado pela historiografia como “Brasil Império” e um pouco antes, os últimos anos do “Período Colonial”. Isso basicamente circunscreveu a análise a um período de pouco menos de um século - últimos anos do século XVIII até o final do Império, no século XIX. Tal ampliação foi uma necessidade, pois, para entender as mudanças da Ilha de Santa Catarina, a partir da Lei de Terras, foi fundamental uma análise do período anterior a essa lei, elencando problemas e motivos que podem ter influenciado a elaboração da mesma e de outros textos legais sobre o tema.

Usando o espaço restrito de uma ilha e os limites “naturais” impostos pela insularidade, podemos perceber com mais clareza pontos que em outros lugares ficariam mais dispersos ou diluídos e, talvez de forma ainda mais contundente, o entrelaçamento de questões que normalmente são tratadas de forma isolada pela história. No caso da Ilha de Santa Catarina as três questões que são tratadas no decorrer desse texto como as bases formadoras das feições sociais, culturais, econômicas e ambientais do local, durante e após o século XIX, são a floresta, a agricultura e a cidade, em todos os seus aspectos e transformações.

Esse, que para muitos historiadores é um período de análise longo, foi primordial para o desenvolvimento do trabalho, pois a proposta é a de ser um estudo das

---

\* Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista PRODOC/CAPES no CPDA/UFRRJ.

transformações ambientais e suas conseqüências sociais em uma região e a relação com seus habitantes. Trabalhar com um período de longa duração – ponto bastante comum em trabalhos de história ambiental – possibilita a ampliação do ângulo de visão em que se pode ver um ato isolado, como uma lei ou decreto, sair do papel, transformar-se, adaptar-se a uma realidade local e influenciar, de determinadas maneiras, a vida em sociedade. Por outro lado também abarca conseqüências desses atos como o desequilíbrio causado pela exploração descontrolada de uma planta ou animal.

Considerando que os grandes sistemas sociais e culturais elaborados no curso da história terminaram, inevitavelmente, por promover amplas conseqüências sobre o ambiente vivido, não menos do que sobre os homens, verificamos que os modelos de colonização e ocupação do território brasileiro seguiram essa máxima. A política portuguesa para o sul do Brasil, especificamente, poderia ter gerado modelos mais amenos de ocupação da terra, pois estimulava a pequena propriedade, ao contrário dos grandes latifúndios monocultores, que transformavam grandes áreas antes cobertas de uma fauna e flora diversificada em “tapetes” de um mesmo produto exótico. O resultado, no entanto, ao menos no que tange a devastação florestal, não diferiu muito.

As várias etapas da devastação da Mata Atlântica, que cobria praticamente todo o litoral do Brasil, inclusive a Ilha de Santa Catarina, foram mudanças ambientais causadas basicamente em cinco séculos de ocupação. Elas manifestaram efeitos, muitas vezes inconscientes, provenientes de escolhas e de visões políticas que buscavam outros fins que não a devastação pura e simples. Essa inconsciência foi fruto do desconhecimento da floresta que se estava ocupando e transformando e de como ela reagiria a uma intervenção tão repentina. Não podemos esquecer que a Mata Atlântica é muito diferente das conhecidas florestas européias dos colonizadores. A devastação desenfreada não era vista como um problema, pois se desconhecia a dificuldade e demora da regeneração da mata. Quando as madeiras nobres começaram a rarear é que soou o sinal de alerta.

Além disso, é possível perceber a dicotomia problemática entre o campo e a cidade em um espaço em que tais elementos convivem diariamente, sendo estreito o percurso dos alimentos produzidos no campo e consumidos na cidade. As distâncias são pequenas e confundem-se a ponto de estarem “diluídas” no dia-a-dia das pessoas, por vezes tornam-se elementos imperceptíveis. Tal fato também pode ser entendido como

uma insatisfação com os limites, que no caso da Ilha de Santa Catarina é mais de ordem política que geográfica ou cultural, uma vez que esses estão em interação constante, especialmente na primeira metade do século XIX. Essa formação híbrida da atual “cara” da Ilha, que consegue conciliar em um mesmo espaço a floresta, a cidade e a agricultura também é um dos focos dessa análise.

Outro vetor desse processo de transformação é a agricultura. Longamente analisada, estudada e possivelmente, uma das áreas de maior interesse de políticos e intelectuais do Império, essa área produziu textos, livros e cartilhas com orientações para preservação e melhor aproveitamento das matas, rios e, especialmente, da terra para fins agrícolas.

Analisando documentos, associando-os a textos e correspondências oficiais, mapas de produção, exportação e importação da Ilha, buscou-se apresentar um panorama das técnicas agrícolas, produtos e produtores dessa área do Brasil, tida muitas vezes como laboratório de novos cultivos. Também se aborda a terra do ponto de vista político e econômico, a questão das sesmarias no início do século e dos lotes comprados na segunda metade do XIX. A terra como substrato natural, rica em nutrientes e apta a produzir determinados grãos e como os agricultores locais lidaram com isso, são outros aspectos também analisados.

## **2 - Legislação no século XIX: permanências, rupturas e contradições.**

É a partir de 18 de setembro de 1850, com a lei nº 601, conhecida como “Lei de Terras”, que parte do território do Império do Brasil passa a figurar como mercadoria. Com a sugestiva designação de dispor “*sobre as terras devolutas do Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara*”,<sup>1</sup> pretendia-se mudar uma arraigada tradição de posse e doação, cujo critério era, basicamente, a vontade do doador.

---

<sup>1</sup> Título da Lei 601, de 18 de setembro de 1850. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 11, parte 1ª, seção 44. Brasil.

Poder-se-ia argumentar que a lei proporcionaria uma distribuição maior de terra, uma vez que não mais precisaria comprovar posses e escravos para cultivá-la, bastava apresentar o dinheiro. O que se viu, porém, foi a repetida concentração de terras nas mãos dos antigos grandes donos de sesmaria. Quem já muito tinha, ainda mais poderia comprar.

O dispositivo de designar terras para empresas particulares ou para estabelecimento de colônias, também dividiu com mãos particulares uma incumbência que até então era do Governo do Estado. Antes da Lei de Terras, que abria o leque para particulares colonizarem áreas adquiridas por título oneroso, isso era feito através de leis provinciais ou, mais raramente, por particulares em suas sesmarias. Um dos primeiros casos desse tipo em Santa Catarina foi autorizado pela lei de 05 de maio de 1833, que determinava o estabelecimento de duas colônias nos rios Itajahy Grande e Mirim. De acordo com o relatório do presidente da Província de 1851, essas colônias já possuíam então, entre estrangeiros e nacionais, “72 fogos com 347 pessoas [...] 62 cazas de moradia, 21 engenhos de mandioca e 11 de canna”(COUTINHO, 1851: 09).

Na Ilha também se estabeleceram colônias ao norte da barra da capital, como a da Piedade, com 150 colonos e, de acordo com informações que foram remetidas ao Governo Imperial, eram 129 pessoas no fim de abril de 1848. Hoje a população se acha reduzida a 105 (COUTINHO, 1851: 09). Segundo o presidente da Província, a colônia estava em decadência e pouco produzia devido à má qualidade do terreno, e ele considerava o empreendimento um erro, especialmente pela escolha desse terreno, tido como árido e cansado.

No que se refere à legislação brasileira anterior a essa lei que passaremos a designar apenas como ‘Lei de Terras’, a primeira forma que assumiu o ordenamento jurídico das terras brasileiras foi a do regime de concessão de sesmarias. As concessões de sesmarias, entretanto, não representaram o resultado de um processo interno de evolução de formas anteriores de apropriação. Resultaram da transposição para as terras descobertas de um instituto jurídico existente em Portugal (SILVA, 1996: 21).

O solo era distribuído gratuitamente somente àqueles que possuíssem condições de aproveitá-lo e pagar os foros pelo mesmo. Essas condições eram verificadas de acordo com o número de escravos possuídos e capacitados para a produção (FRIDMAN, 1999: 126). Tal determinação, que significava uma estreita

relação entre disponibilidade da terra e mão-de-obra, estendeu-se a todos que solicitavam sesmarias, gerando uma considerável concentração de terras nas mãos de poucos (FRIDMAN, 1999: 126). Em contrapartida, pequenos colonos ficavam impedidos de ter acesso à terra e tinham que trabalhar como meeiros ou arrendatários (FLEIUSS, 1925: 17). Essa observação feita por Fleiuss tem um caráter crítico por ir contra suas idéias de aproveitamento das terras do Brasil. Essa prática perpetuava as grandes propriedades e limitava as possibilidades de pequenos colonos tornarem-se proprietários/possuidores de uma porção de terras.

Quem já era ocupante quando da promulgação da Lei de Terras tinha sua situação, na maioria das vezes, legalizada. Isso se deu especialmente em função da suspensão da doação de sesmarias em julho de 1822, tornando a posse o único modo de aquisição de terras até 1850. Nesse intervalo de tempo muitas terras foram simplesmente ocupadas e cultivadas, fazendo com que, com a nova lei, essas pessoas as requeressem como sendo suas quase trinta anos depois. A justificativa usada era os longos anos de ocupação e a produtividade dessas terras.

### **3 - Do campo para a cidade: resultados da agricultura na Ilha de Santa Catarina**

Considerando toda a legislação que, de certa forma, estava ligada à questão da terra e da agricultura, assim como outros documentos que podem pautar o tema, esta análise sobre agricultura na Ilha de Santa Catarina propõe uma abordagem diferente da de tantos textos já produzidos. Procurou-se acrescentar outro elemento à questão, ampliando o leque de “fatores condicionantes” da agricultura no século XIX - não deixando de olhar para momentos anteriores, como o século XVIII, que amalgamaram o “cenário”. Esse novo elemento, que vem somar-se à falta de crédito, à mão-de-obra escrava, à inserção de imigrantes e à monocultura, é a floresta e a necessidade de derrubá-la. A agricultura exigia terra limpa e esse é um fator importante do processo de derrubada das matas para receber as sementes, como o trabalho que isso significou, além dos custos de animais, equipamentos e mão-de-obra.

Como em tantos estudos sobre a agricultura, os documentos aqui analisados são leis e decretos relacionados ao tema, manuais agrícolas e dados econômicos de

produção, exportação e importação. Além desses, foram pesquisados e relacionados à atividade agrícola os relatórios sobre extração de madeira, análises geográficas sobre qualidade do solo e relevo, questões como vegetação predominante, animais locais e domesticados e idéias de viajantes estrangeiros sobre o tema agricultura em um país tropical, onde, a princípio, acreditava-se que plantando tudo dava.

Esses documentos, no âmbito do Brasil, permitem um entendimento mais profundo de temas já tão analisados, como os canaviais no nordeste, os cafezais no sudeste, o ouro e mais tarde a pecuária em Minas Gerais, além de experiências de pequenas propriedades produtoras de bens de primeira necessidade no sul do Brasil. Somando-se ao fator econômico, aos mercados estrangeiros, ao fator político, seus barões do café e senhores de engenho, existe a questão do meio ambiente, do clima, da vegetação e da qualidade do solo. No caso do sul do Brasil, especificamente da Ilha de Santa Catarina, algumas características, especialmente o clima, foram um estímulo para o tipo de ocupação que se concentrou em lotes e agricultura familiar, visando o abastecimento de alimentos.

Apesar de sua extensão ser de 423 Km<sup>2</sup>, ou seja, pequena se comparada à extensão do Brasil, ou mesmo às posses de algumas famílias do nordeste e sudeste quando das maiores doações de sesmarias nos séculos XVII e XVIII, a ocupação total da Ilha de Santa Catarina e sua transformação em local habitado e produtivo - leia-se desmatada, com plantações agrícolas e núcleos urbanos como Desterro e demais freguesias - intensificou-se no século XIX. Até o início do XIX, a Ilha era um pequeno porto ao sul do território, ainda colonial, do Brasil. Nas décadas seguintes, com o desmatamento e o aproveitamento das madeiras ilhoas para a real armada portuguesa e com o estímulo à produção agrícola por parte dos imigrantes que lá se instalaram algumas décadas antes, as feições da Ilha mudam.

Um núcleo urbano que inicia um claro processo de crescimento como capital da Capitania e um porto com uma movimentada navegação de cabotagem, ligando, a ainda pequena, Nossa Senhora do Desterro com o resto do Brasil são alguns dos elementos que contribuíram para as grandes transformações da Ilha nesse período. A noção de progresso era a de transformar da maneira mais rápida possível essa terra dadivosa, presente de Deus. Talvez outra forma de definir progresso para o período

esteja nas palavras de Boiteux ao descrever o choque positivo provocado pela vinda dos imigrantes açorianos e madeirenses ainda em meados do século XVIII:

*Com a colonização açorita e madeirense a Ilha de Santa Catarina e o continente fronteiriço começaram a florescer vantajosamente e as encostas dos montes e os vales húmidos a cobrirem-se de pomares e hortas. Por toda a parte ouviam-se as pancadas fortes dos machados ferindo o rijo cerne das árvores collossaes, o ruído metálico das enxadas limpando a terra virgem. Apareceram as primeiras attafonas, os engenhos de assucar e farinha. As vargens cobriam-se de canaviaes, e roças de milho; largos trechos de terra iam sendo aproveitados carinhosamente na cultura de legumes e frutas. (...) Fundaram-se teares e os primeiros tecidos de linho e algodão começaram a ser usados pela totalidade dos habitantes, chegando mesmo a serem exportados para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (BOITEUX, 1912: 226-227).*

Essa descrição produz na mente uma imagem forte da ocupação e transformação da paisagem da Ilha de Santa Catarina. Era a idéia de que a “civilização” e o “progresso”, conceitos que na época eram sinônimos de “limpar” a terra, construir benfeitorias para beneficiar a produção agrícola e lucro financeiro, já era realidade. A “dominação” e transformação das áreas de florestas, incultas do ponto de vista agrícola e mercantil, era um sinal que o tão almejado progresso estava chegando e que a Ilha tornar-se-ia um local próspero e desenvolvido.

Esse processo é percebido, no âmbito oficial, em relatórios e falas de políticos locais apresentando os resultados agrícolas da Ilha. Desde os últimos anos do século XVIII essas informações são comuns. De acordo com relatório do Governador local de 1797, produziram-se na Ilha, no ano anterior, com vista à exportação, os seguintes produtos e quantidades:

Exportação	Alqueires							Pipas	Melado	Assucar	Arrobas	Quintais	Duzias	Betas de Imbé	Peixe Seco	Pipas	Restias	Caixões						
	Farinha de	Arroz com casca	Arroz pilado	Milho	Feijão	Favas	Trigo																	
Da própria Ilha de Santa Catarina e Freguesias mais próximas da terra firme	28.333	2725	1090	1822	1585	30	-	35	1	30	41	662	10	34	-	820	127	-	-	-	-	2888	-	8

**Mappa da quantidade de gêneros e efeitos que se exportão anualmente na Ilha de Santa Catharina, 1796. Acervo BN(código 3,3,17).**

Esses mesmos produtos tinham, ainda em finais do século XVIII e início do XIX, boas possibilidades de beneficiamento na própria Ilha ou no continente fronteiriço. O número de estabelecimentos como engenhos e fábricas já era grande mesmo nessa época, se levarmos em conta a distância de Desterro dos maiores centros consumidores, ou justamente em função dessa característica, que obrigava os habitantes locais a se auto-sustentarem também nessa área. De acordo com o quadro a seguir, apenas na Ilha de Santa Catarina e na freguesia de São Miguel da Terra Firme, fronteira à Ilha, existiam 540 engenhos de mandioca e 117 de aguardente.

	Engenho de assucar	Fabrica de Assucar	Engenho de Aguardente	Engenho de Mandioca	Engenho de Pilar Arroz	Atafona de moer trigo	Cortume de couros
Vila Capital N. S. Desterro	-	12	23	87	-	17	9
Distrito do Ribeirão	1	11	29	51	2	7	-
Freguesia da Lagoa	-	10	28	101	-	32	5
Freguesia das Necessidades	-	5	22	111	-	11	2
Freguesia de São Miguel	1	5	15	190	2	44	6

**Tabela anexa ao Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro ao Conde de Resende, apresentando relatório sobre a Ilha de Santa Catharina e demais distritos de sua jurisdição, com dados estatísticos. Desterro, 17 de novembro 1797. Acervo Biblioteca Nacional: Original, 2 doc. 130p. (código 3,3,17).**



Novos dados sobre a produção e exportação de Santa Catarina, já das décadas de 10 e 20 do século XIX, também são encontrados em nota atribuída a Tomás Antonio de Vilanova Portugal, Governador de Santa Catarina, acompanhada de um plano de defesa de seu litoral. Esse livreto, datado de 1819, apresenta os números comparativos para o ano de 1808. São dados de produção e exportação e seus respectivos valores referentes aos principais produtos.

	Alqueires				Quintas				Medidas		Centos	Duzias	Milhar	Restias		
	Farinha	Feijão	Trigo	Milho	Algodão	Arroz	Assucar	Linho ordinario	Melaço	Aguardente	Couros	[ilegrível]	Alhos	Peixe Salgado	Peixe Seco	Cebolas
Produzido	196389	8692	3529	8853	1018	4153	813	258	7272	70824	1486	960	10751	1264	22158	9468
Exportado	89606	1710	1893	2030	144	3447	560	52	6368	70289	1131	457	6907	1085	12184	6255

**Produção de Santa Catarina em 1808. Nota atribuída à Thomas Antonio de Vila Nova Portugal, governador de Santa Catarina, acompanhada de um plano de defesa do seu litoral, de autoria de Félix José de Matos, Durante a Guerra da Cisplatina. Desterro 1819. Acervo: BN, Códice (II - 35,32,18 n°39).**

A produção da Ilha de S. Catarina vale..... 185:320\$852  
 O consumo vale ..... 70:286\$856  
 A exportação vale ..... 108:342\$096

Grande parte dos trabalhos ligados a terra estavam, na Ilha, relacionados ao projeto de pequenas propriedades familiares, o que, em tese, coibia o trabalho escravo e a própria contratação de trabalhadores brancos livres, uma vez que se baseava no trabalho dos próprios membros da família ocupante da terra. No entanto, o trabalho escravo foi relevante para Santa Catarina, e mesmo não sendo predominante deve ser analisado como tal e não como insignificante ou inexistente, como já foi tratado pela historiografia.

Quantitativamente, o setor agrícola da economia foi o que mais absorveu a mão-de-obra escrava, o mesmo pode-se dizer da exploração madeireira que estava

diretamente ligada a isso, uma vez que o trabalho na lavoura iniciava com a derrubada da mata e limpeza do terreno para plantar. Apesar da característica da Ilha ser de pequenas propriedades rurais cultivadas por trabalhadores livres, em geral o próprio dono do lote e sua família ou arrendatários, as plantações de mandioca e de cana-de-açúcar, quando efetuadas em propriedades de porte médio, utilizavam mão-de-obra escrava e, mesmo pequenos proprietários, quando podiam, compravam escravos. Langsdorff escreve que “no início do século XIX, [...] a riqueza dos agricultores da Ilha contava-se pelo número de escravos que eles possuísem e que aos escravos cabia o amanho do solo e toda a sorte dos mais rudes trabalhos” (CARDOSO e IANNI, 1960: 67).

*Mas é provável que no fim da primeira e início da segunda metade do século tenha aumentado o número de escravos ocupados na agricultura. Com a intensificação da exploração da cana-de-açúcar, os agricultores médios, que possuíam mais escravos, puderam prosperar em suas empresas agrícolas (CARDOSO e IANNI, 1960: 67).*

É nesse período também que ocorre a Guerra do Paraguai e que a Ilha intensifica sua produção de farinha para abastecer os grandes centros nacionais e a região em guerra. É preciso, então, saber quais os tipos de trabalho foram desenvolvidos na Ilha e quais as influências destes trabalhos no regime escravista local. Se por um lado não produzia açúcar para exportação, sabemos que, por outro, a Ilha estava integrada ao mercado de abastecimento interno e produzia farinha de mandioca, aguardente e gêneros alimentícios. Era característica da região a presença de pequenas e médias propriedades fundiárias, parte delas empregando pequenos plantéis de escravos, a maior parte de 1 a 5.

Além disso, percebe-se também o emprego de escravos em uma série de atividades urbanas, de caráter doméstico ou mais especializado. Isso pode ser um reflexo do próprio número de lavradores registrados em Desterro no ano de 1866, que era de apenas 9. Diferente das freguesias do interior da Ilha como Lagoa e Canavieiras que tinham mais de 600 lavradores cada uma e as demais registravam mais de 300 cada (BASTOS, 1867).

Independente nesse ponto de quem foi o motor de tal processo, fato é que o progresso da agricultura significou devastação florestal, primeiro porque as terras do Brasil eram, em sua maioria, cobertas de floresta e nenhuma civilização se desenvolve

em meio à mata cerrada, é necessário abrir clareiras. Essas clareiras avançaram Brasil adentro e deram lugar não só a aglomerados populacionais, mas a grandes plantações.

Isso se deu porque desde o princípio a floresta foi percebida como um empecilho ao desenvolvimento agrícola e, para tanto, era necessário derrubá-la. Empregaram-se as mais variadas técnicas até que a prática ensinou a esses homens como desmatar de forma mais eficiente. Da derrubada das árvores ao fogo que limpava o terreno, chegando aos grandes canaviais e cafezais, muitos capítulos da história do Brasil foram escritos. Antes desse saber empírico muitos manuais agrícolas e outros textos de estímulo à produção também foram produzidos. É interessante notar que as opiniões políticas e intelectuais da primeira metade do século XIX sobre a agricultura na Ilha de Santa Catarina e restante da Província são muito mais dados baseados em observações de terceiros que balizadas por parâmetros de análise mais consistentes adquiridos através da prática. Cada presidente da Província, naturalista, ou visitante dava sua opinião. Já em 1840, o presidente Francisco José de Souza Soares de Andréa fazia uma forte crítica à indústria agrícola local que afirmava não existir propriamente, dois anos depois a agricultura é considerada estacionária em relatório de outro presidente.

Certo é que houve altos e baixos na produção agrícola e culturas foram sendo substituídas por outras de acordo com a demanda ou o próprio reconhecimento das potencialidades do solo e do clima. No entanto, a Ilha de Santa Catarina entra em uma curva descendente de produção mais perceptível no último quartel do século XIX, semelhante ao que se deu no cenário nacional. O início do declínio da agricultura em termos nacionais, ou mais precisamente, o momento da identificação de uma crise na produção, ocorreu em meados da década de 70 do século XIX, quando, após um período razoavelmente longo do crescimento contínuo da grande lavoura de exportação, que se confundiu com a expansão do café começaram a aparecer sinais evidentes de uma crise.(...) Uma atmosfera de temor quanto ao futuro disseminou-se entre políticos, proprietários e publicistas, pois o edifício social e político da monarquia erguia-se sobre aquela atividade econômica (PÁDUA, 1998: 134-163).

Segundo Pádua, é nesse momento que o Ministério de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas decidiu convocar um "Congresso Agrícola", cujo objetivo era "obter informações seguras, esclarecimentos indispensáveis para

firmar opinião que seja o móvel de suas deliberações" (PÁDUA, 1998: 134). Deveriam participar e opinar sobre melhoramentos e problemas os próprios agricultores. Na realidade, os problemas na agricultura do Brasil eram tão claros que já faziam parte das propostas de debate do Congresso Agrícola antes dele começar e antes de se ouvir os participantes. O tema base era a falta de braços e capitais para o trabalho agrícola, intensificado sobremaneira com a lei do Ventre Livre em 1871 e a visível insustentabilidade da escravidão.

Não podemos descrever a queda da produção agrícola da Ilha de Santa Catarina como um "movimento natural", porém esse fenômeno de retração parece consistente com o processo de transformação ilhéu. No caso da Ilha de Santa Catarina o final do século XIX trás uma queda ainda maior das atividades agrícolas, pois o continente fronteiro cresce em população e produção a ponto de tornar mais barato e vantajoso a compra de produtos dessas novas colônias. Por outro lado a população urbana de Desterro cresce e ocupa áreas que antes eram da agricultura. Nossa Senhora do Desterro, capital da Província, adquire ares, se não mais cosmopolitas, ao menos mais urbanos e de centro administrativo, que compra produtos agrícolas de fora, deixando para as freguesias do interior da Ilha uma face mais rural e de subsistência.

Sem considerar a atual, e tão propalada, "vocaçãõ turística" da Ilha, a posição de capital política e administrativa da Província já garantia um relativo crescimento urbano por conta dos funcionários que ali se instalavam, especialmente a partir da segunda metade do século XIX. As pequenas propriedades familiares também não poderiam produzir em grande escala para uma população em constante aumento. Os limites com o mar em um momento de crescimento do transporte ferroviário e rodoviário, que se intensificou no final daquele século, também devem ser computados como fatores. Enfim, muito mais do que uma fase que se finalizava e dava lugar à outra, essa urbana e com mais longevidade, as atividades agrícolas da Ilha cederam lugar a novos costumes, novos usos e a uma nova importância atribuída à vida rural, como refúgio da vida urbana. O rural na Ilha não deixou necessariamente de existir, ele foi, sim, resignificado e deixou de ser puramente o trabalho na terra.

## Referências Bibliográficas

ABREU, M. A. A apropriação do território no Brasil colonial. In: Castro, I. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, Paulo César C.. (Org.). **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

ALMEIDA COELHO, Manoel Joaquim d', **Memória Histórica da província de Santa Catharina**. Typ. de J.J. Lopes, Santa Catarina, 2 ed. 1877.

ALVARENGA, Otávio Melo. **Teoria e prática do direito agrário no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. Esplanada e Consagra, 1979.

AMARAL, Luiz. **História Geral da Agricultura Brasileira, no tríplice aspecto, política, social e econômica**. 2ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1958.

ARNOLD, David. **La naturaleza como problema histórico: el medio, la cultura y la expansión de Europa**. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

ARRUDA, Gilmar. **Cidades e Sertões**. Bauru: EDUSC, 2000.

AZEVEDO, Francisco Antônio de. **Manual de Agricultura Elementar precedido de algumas considerações sobre agricultura e lavoura do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Provincial, 1875.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **Mappa da população da Província de Santa Catharina (1886)**. Col. Tavares Bastos. Secretaria da Policia de Santa Catharina, 4 de Abril de 1867. Acervo: BN. I - 3,34,13 (Manuscritos).

BOITEUX, Lucas Alexandre. **Notas para a História Catharinense**. Florianópolis: Typ. a vapor da Livraria Moderna, 1912.

CABRAL, D. C.; CESCO, Susana. **Árvores do rei, florestas do povo: A instituição das 'madeiras-de-lei' no Rio de Janeiro e na Ilha de Santa Catarina no século XVIII**. Luso-Brazilian Review. , v.44, n. 2., p.50 - 86, 2007.

CABRAL, Diogo de Carvalho and CESCO, Susana **Notas para uma história da exploração madeireira na Mata Atlântica do sul-sudeste**. *Ambient. soc.*, Jun 2008, vol.11, no.1, p.33-48. ISSN 1414-753X.

CARUSO, M.M.L. **O desmatamento da Ilha de Santa Catarina de 1500 aos dias atuais**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1983.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

**Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro. Brasil. <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L0601-1850.htm>.

CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI, Octávio. **Cor e Mobilidade Social em Florianópolis: Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1960.

COUTINHO, João José. **Falla** do Presidente de Província dirigida à Assembléia Legislativa de Santa Catarina, 1º de março de 1851. Pesquisado em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd.08/03/07>.

CROSBY, Alfred. **Imperialismo Ecológico**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FLEIUSS, Max. **História Administrativa do Brasil**. 2ª ed. São Paulo, Caieiras, Rio de Janeiro e Recife: Cia Melhoramentos de São Paulo, 1925.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.: Garamond, 1999.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. (1936) 19º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

HÜBENER, Laura Machado, **O Comércio da Cidade do Desterro no século XIX**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1981.

IANNI, Octavio. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MARX, Murillo. **Cidade no Brasil Terra de Quem?** São Paulo: Edusp/Studio Nobel, 1991.

McNEILL, John R. **Qualcosa di nuovo dotto il sole. Storia dell'ambiente nel XX secolo**. Biblioteca Einaudi, Torino, 2002.

MILLER, Shawn W. **Fruitless Trees: Portuguese conservation and Brazil's colonial timber**. Stanford: Stanford UP, 2000.

MOREIRA, Paulo. **Terras devolutas**. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1939.

PÁDUA, José Augusto. "Cultura esgotadora": agricultura e destruição ambiental nas últimas décadas do Brasil Império. In: **Estudos, Sociedade e Agricultura**, 11, outubro 1998: 134-163.

PIAZZA, W.F. **A mandioca e sua farinha (aspectos culturais da Ilha de Santa Catarina)**. Florianópolis: Faculdade Catarinense de Filosofia, 1956.

PRADO JR, Caio. **A questão agrária**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1979.

REBOUÇAS, André. **Agricultura Nacional**. 2 ed. Recife:Fundação Joaquim Nabuco, 1988.

SCHAMA, Simon. **Paisagem e Memória**. São Paulo: Companhia da Letras, 1996.

SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio – efeitos da lei de 1850**. Campinas/São Paulo: Ed. da Unicamp, 1996.

TAUNAY, Carlos Augusto. **Manual do Agricultor Brasileiro**. Org. MARQUESE, Rafael de Bivar. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

VÁRZEA, Virgílio. **Santa Catarina – A Ilha**. Florianópolis: Lunardelli, 1985 (1900).

VEIGA, Eliane Veras da. **Processo histórico de mutação da paisagem urbana da área central de Florianópolis: 1850-1930**. 1990. 513f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas.

WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a Cidade: na história e na literatura**. São Paulo: Cia da Letras, 1989.